

CERTIDÃO DE REGISTRO DE LOTEAMENTO	BAIRRO	Nº DO LOTE/ARQUIVO DPGEOS SEPLAM
1ª CIRCUNSCRIÇÃO	VILLAGE MARINGÁ	09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

## Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia 0004 0004 6144

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

# CERTIDÃO

O Bacharel CLENON DE BARROS LOYOLA FILHO, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil,

CERTIFICA, a requerimento do Secretário Municipal de Planejamento de Goiânia, e para os devidos fins que revendo o livro 2 desta Serventia, registro geral, verificou constar na matrícula nº 159.846, da gleba de terras designada por "Gleba I", situada na CHÁCARAS MARINGÁ, com área de 113.034,89m<sup>2</sup>, com os seguintes limites e confrontações: "Começa no Marco M-01 de Coordenadas UTM-MC-51º - Latitude = 16º39'33" Longitude = 49º21'41", SAD 69 E=674.718,783m e N= 8.157.430,666m cravado na confrontação Rua dos Romeiros e segue limitando com a Rua dos Flores com o azimute e distância 92º09'47" - 155,72m até o marco 02; daí segue confrontando com Jardim Petrópolis com azimute e distância 170º52'22" - 142,11m até o M-03; 78º19'06" - 55,89m até o M-04; daí segue limitando com 3ª Via Existente com o seguinte azimute e distância; 168º28'01" - 217,58m até o M-05; 258º21'54" - 101,22m até o M-06, 168º28'01" - 102,26m até o M-07; daí segue limitando com o Chácara Maringá, com o azimute e distância, 258º21'57" - 100,000m até o M-08; 348º28'07" - 117,25m até o M-09; 258º21'34" - 116,26m até o M-10; 348º28'01" - 302,35m até M-11; 78º19'06" - 116,00m até o M-12; 348º28'1" - 79,24m até o M-01." de propriedade da empresa LUCIANA ADRIANO FRANCO, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora da CI nº 09.027.566-D-SSP/RJ e do CPF nº 051.825.087-35, residente e domiciliada nesta Capital, a existência do registro R1-159.846 do parcelamento da área constante da matrícula, do teor seguinte: "R1-159.846 - Goiânia, 28 de março de 2005. Procedo a este registro a requerimento da proprietária acima qualificada, protocolado sob nº 343.837 em 23/03/2005, para consignar que o terreno objeto desta matrícula de acordo com o Decreto Municipal nº 2340 de 14/09/2004, publicado no Diário Oficial do Município sob nº 3.488 do dia 16/09/2004, foi parcelado, tendo sido os documentos exigidos pela legislação apresentados nesta Serventia em tempo hábil. A publicação do Edital se deu no Jornal "O Popular", nos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2005 e no "Diário Oficial do Estado", edições nºs 19.591, 19.592 e 19.593, dos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2005. O referido desmembramento do imóvel acima, que se denomina "VILLAGE MARINGÁ", foi efetuado da

*PSL*

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

## Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

seguinte maneira: 4.391,23m<sup>2</sup> representam a Área de Proteção Ambiental - ZPA-I, 19.605,89m<sup>2</sup> a área das vias até então existentes, e 89.037,77m<sup>2</sup> a área parcelável, assim distribuída: 59.959,94m<sup>2</sup> ou 67,342% representam os 127 lotes distribuídos em 08 quadras, identificadas em 01 (lotes 01 a 12), 02 (lotes 01 a 29), 03 (lotes 01 a 29), 04 (lotes 01 a 13), 05 (lotes 01 a 14), 06 (lotes 01 a 10), 07 (lotes 01 a 16) e 08 (lotes 01 a 04); 13.355,90m<sup>2</sup> ou 15,00% as Áreas Públicas Municipais (APM-1 a APM-3) e 15.722,23m<sup>2</sup> ou 17,658% o Sistema Viário. A presente área é resultante do loteamento das chácaras nºs 18, 19, 20, 24, 28, 29, 31, 32, 36, 66 e 67 do primitivo loteamento Chácaras Maringá, pertencente à Zona de Expansão Urbana de Goiânia e confronta, segundo Memorial Descritivo apresentado, ao Norte com a Rodovia dos Romeiros, ao Sul com as Chácaras Maringá, a Leste com as Chácaras Maringá e a Oeste com o Jardim Petrópolis. Demais detalhes e especificações gerais constam do Processo de Loteamento arquivado nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial." **CERTIFICA MAIS AINDA** que após o registro do parcelamento vários lotes foram alienados.

**O referido é verdade e dou fé.**

Goiânia, 16 de novembro de 2.005.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Clenon de Barros Loyola Filho'.

CLENON DE BARROS LOYOLA FILHO  
OFICIAL

VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 5,00  
P/ Prefeitura Municipal de Goiânia.